

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ



ESTADO DO PARANÁ

Rua: Pioneiro Antonio Fabiane, 474 , Verê - Pr

Fone-fax (046)3535 1266 (046)3535 1482

Cep 85585-000 End.Elet camaravere@gmail.com CNPJ 00.994.916/0001-04

DECRETO Nº 005/2021

SÚMULA: Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares, para Servidor Efetivo e dá outras providências.

DIOMERES RIZZO DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Verê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º: Fica **CONCEDIDO** Licença para Tratar de Interesses Particulares, de 2(dois) anos consecutivos, sem remuneração, ao Servidor **VALDINEI ORBEN**, portador da Carteira de Identidade RG nº 6.470.698-5/SSP-PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 034.227.879-76, ocupante do Cargo Efetivo de Assistente Administrativo II, nos termos do Artigo 124, da Lei Municipal nº 002/94, de 26/01/94 (Estatuto dos Funcionários Municipais de Verê), a partir desta data.

Art. 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Verê,
Estado do Paraná, 03 de agosto de 2021.


DIOMERES RIZZO DE SOUZA
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ
DECRETO Nº 005/2021

DECRETO Nº 005/2021

SÚMULA: Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares, para Servidor Efetivo e dá outras providências.

DIOMERES RIZZO DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Verê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º: Fica **CONCEDIDO Licença para Tratar de Interesses Particulares**, de 2(dois) anos consecutivos, sem remuneração, ao Servidor **VALDINEI ORBEN**, portador da Carteira de Identidade RG nº 6.470.698-5/SSP-PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 034.227.879-76, ocupante do Cargo Efetivo de Assistente Administrativo II, nos termos do Artigo 124, da Lei Municipal nº 002/94, de 26/01/94 (Estatuto dos Funcionários Municipais de Verê), a partir desta data.

Art. 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Verê, Estado do Paraná, 03 de agosto de 2021.

DIOMERES RIZZO DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos de Souza Pacheco
Código Identificador:15B9E311

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/08/2021. Edição 2321
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>